

**PORTARIA COREN–RJ Nº 247/2015**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

**Resolve:**

Art. 1º - DESIGNAR a Coord. do Departamento de Fiscalização, Dra. Kátia Calegari, para participar de Reunião com a CTFIS, a pedidos do COFEN, conforme Ofício Circular nº 0073/2015 / GAB / PRES no dia 25 de maio de 2015 em Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.**

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304